



Certifico que a presente lei
foi publicada em 02/12/10
no átrio desta municipalidade
consoante com o art. 54 da LOM
do município de Iconha - ES.

Ass. e comparece o servidor resp.

Cynthia Damasceno Peterle
Assistente da Procuradoria Jurídica
Decreto Individual nº 1.940/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
"Administração. 2009-2012"

LEI Nº 612 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010.

**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

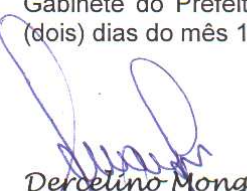
O Prefeito Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como os arts. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal e demais normas que regem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **WILSON MOREIRA TÁVORA (Sussu)**, o Picadeiro, logradouro público, localizado no Parque de Exposição "JAIME ALDINO PAGANINI" neste Município de Iconha.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal deverá identificar o logradouro descerrando placa comemorativa alusiva ao evento.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês 12 (doze), dezembro do ano de 2010 (dois mil e dez).


Dercelino Mongin
Prefeito Municipal